INDICAÇÃO Nº 116/10

“Limpeza em terreno pertencente à municipalidade e colocação de placa indicativa com dizeres: ‘**Proibido jogar lixo e entulhos’**,mencionando a devida lei municipal, localizado em toda extensão da Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia”.

**INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza em terreno pertencente à municipalidade e colocação de placa indicativa com dizeres: ‘**Proibido jogar lixo e entulhos’**,mencionando a devida lei municipal, localizado em toda extensão da Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

A área mencionada acima, a qual pertence à municipalidade, encontra-se com mato alto, por isso moradores pedem ao Poder Público que tome providências com relação à limpeza desse terreno, porque o local nas condições em que está, causa transtorno aos moradores e até medo. Segundo moradores daquela rua, eles têm encontrado em suas casas ratos, baratas. Sugerem também que joguem veneno no local para eliminá-los de vez e também pedem a colocação de placa indicativa, mencionando a devida lei Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2010.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

# “KADU GARÇOM”

-Vereador-